

ATA DA 8ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

Aos 17 do mês de janeiro de 2023 (17/01/2023), às dez horas 10h00) realizou-se mais uma reunião ordinária de forma online da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC).

Presentes todos Membros da comissão. A reunião iniciou com abertura da Sra. Andrea – Presidente da Comissão que informou o objetivo da reunião online a fim de tratar acerca dos sistemas estruturantes e andamento no Plano de Ação.

Abertos os trabalhos, a Sra. Andrea relatou a ocorrência dos acontecimentos e providências tomadas pela Comissão até o momento. Foi atestado pela Comissão que após o envio de ofício a Empresa Conam questionando, sob um possível sistema único e em caso positivo, qual o custo. A Empresa respondeu através do ofício nº OF – GC nº 133/2022 e encaminhou proposta excepcional para que o Poder Legislativo Municipal se assim entendesse e tivesse oportunidade de realizar contratação dos sistemas estruturantes quais sejam: (I) Execução Orçamentária, (II) Administração de Pessoal, (III) Compras, Licitações e Contratos, (IV) Almoxarifado e (V) Patrimônio todos pelo valor de R\$ 1.380,00 (Hum mil trezentos e oitenta reais, até que seja realizada licitação única no Município de Caieiras.

Foi realizado o encaminhamento da proposta efetuada pela Empresa e validada pela Comissão em reunião do dia 19/08/2022 para o Poder Legislativo através do ofício nº 65/2022 – SMF, sendo este recebido pela Câmara Municipal em 23/08/2022. A Comissão deliberou que fosse aguardada a manifestação do Poder Legislativo Municipal para dar andamento ao Plano de Ação e definição acerca dos sistemas estruturantes. Ato contínuo, a Câmara Municipal analisou a proposta e entendeu por bem em não aceitar a proposta e realizar apenas a alteração do módulo de



contabilidade/execução orçamentária (Siafic), o qual fica a cargo do Poder Executivo realizar a contratação.

Após a informação da decisão do Poder Legislativo Municipal, o Poder Executivo Municipal, procedeu a contratação do módulo de contabilidade (Siafic) com vigência a partir de 15/12/2022.

No que se refere aos sistemas estruturantes que devem alimentar o Siafic do Município, o Poder Legislativo informa que a empresa atual detentora da licença de uso de software fará a alimentação do Siafic.

Dando prosseguimento ao Plano de Ação, diante dos fatos ocorridos, a Comissão atesta o cumprimento da Ação 8 – *“Adequações no descritivo do edital de licitações para que as futuras contratações estejam aderentes aos padrões mínimos de qualidade do Siafic.”* Face os contratos de licença de uso de software tanto da Prefeitura Municipal quanto do IPREM terem vencimento além do prazo de implantação do Siafic, ou seja, após 01/01/2023 e a contratação da Empresa Conam apenas para a implantação do módulo contábil (Siafic) junto a Câmara Municipal, aguardando a integração dos sistemas estruturantes com a outra empresa contratada pelo Poder Legislativo Municipal, foi decidido pela Comissão que já no início deste ano 2023 serão realizados os devidos levantamentos para elaboração de edital de licitação única no Município para que se evitem problemas na implementação do Siafic e o Município possa cumprir determinação contida no Decreto Federal nº 10.540/2020.

As Ações 09 e 10 – A Comissão atesta que diante do curto tempo que restou, após a decisão de contratação apenas do módulo de contabilidade que se deu apenas em 15/12/2022, a Conam realizou a implantação do sistema de contabilidade e execução orçamentária – SIFPM na Câmara Municipal entre os dias 02/01/2023 a 06/01/2023.

A Comissão dá ainda cumprimento da Ação 11 – *“Implantação do SIAFIC em todos os entes federativos do Município, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão”*. A Comissão confirmou que já houve o

cumprimento, até o momento as 02 etapas do Cronograma de Implementação do Sifac - Etapa 1: Conversão dos dados e montagem do sistema; Etapa 2: Análise das peças de Planejamento; ajuste de prestação de contas e encontra-se no momento na Etapa 3: Implantação do Sifac – Reuniões, Testes, adaptações para do sistema, para implementação definitiva do Sifac. Foi confirmado pelos membros da Comissão que já foi realizada a unificação da base de dados no servidor da Poder Executivo, até o momento, de todas as entidades (Câmara e IPREM).

A Comissão declara cumprimento da ação 11 e que o sistema contábil/execução orçamentária (Sifac) já se encontra devidamente implantado em todo o Município, restando apenas a integração/comunicação dos sistemas estruturantes, que ficou a encargo de alimentação pela Empresa contratada pela Câmara Municipal. Atesta a Comissão a necessidade de solicitação junto a Conam do envio de Manual de Integração de Recursos Humanos com a Contabilidade e aguarda o pedido para envio do mesmo. Fica registrado que os registros de atos e fatos contábeis pela Câmara Municipal poderão se dar via lançamentos realizados diretamente na ferramenta de execução orçamentária licenciada pela Conam para atendimento ao Sifac, uma vez que há disponível área específica para os registros no módulo CN-SIFPM.

Fica deliberado pela Comissão que após a fase de testes e do cumprimento da ação 11, a Comissão deverá se reunir para deliberar o andamento do Plano de Ação e dar cumprimento legal exigido pelo Decreto Federal nº 10.540/2020.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião às 10 horas e 45 minutos (10:45).



Eu, Andréa Figueira Barreto Vilas Boas, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada segue assinada por mim e pelos demais participantes.


Andréa Figueira Barreto Vilas Boas


João Gabriel Antoniazzi


Roberta Sellmer Bertolo


Rute Fernandes da Silva